



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2162 – CEP: 59.633.010 – Caixa Postal 70-Mossoró-RN
www.uern.br proeg@uern.br

Edital nº 029/2015 – PROEG
(ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2015 – COMPERVE)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 02/2015 – COMPERVE de 22 de janeiro de 2015, que tornou público a retificação do cronograma da matrícula curricular para o segundo semestre de 2015, motivada pela alteração do Calendário Universitário aprovado através da Resolução nº 14/2015-CONSEPE de 23/10/2015, reconvoa os candidatos aprovados pelo SiSU 2015 para o referido semestre a realizar matrícula.

TORNA PÚBLICO QUE:

1. No subitem 3.6 do Edital nº 02/2015 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ:** “O aluno ingressante no segundo semestre letivo de 2015 deverá requerer matrícula curricular no período de **03 a 06 de agosto de 2015**, no [Portal do Aluno](#), acessando o endereço eletrônico do SAE (sae.uern.br), e seguir as orientações no formulário de matrícula *on-line*. ”

LEIA-SE:

- “3.6. O aluno ingressante no segundo semestre letivo de 2015 deverá requerer matrícula curricular no período de **18 a 20 de janeiro de 2016**, no [Portal do Aluno](#), acessando o endereço eletrônico do SAE (sae.uern.br), e seguir as orientações no formulário de matrícula *on-line*. ”
2. A vaga surgida no segundo semestre letivo de 2015, em razão de **cancelamento da matrícula institucional voluntária e da não realização da matrícula curricular nos prazos determinados em edital será cancelada**, sendo a mesma remanejada para preenchimento, exclusivamente, por candidato do cadastro de suplência reserva, sempre obedecendo a ordem de classificação decrescente, em conformidade com a [Resolução nº 07/2015](#) – CONSEPE de 25 de fevereiro de 2015.
 3. Para manifestar interesse na ocupação da vaga, conforme item 2 deste edital, será realizada a publicação de edital próprio no dia **25 de janeiro de 2016 (Alterado pelo Edital nº 004/2016 - PROEG, de 06 de janeiro de 2016) via portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu)**. Neste edital serão publicados a lista dos candidatos aptos do cadastro de suplência reserva e demais procedimentos para
 4. A inclusão em lista de espera ou no cadastro de suplência reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito para ocupação de vaga na UERN, presente ou futuro.
 5. A convocação para a matrícula de que trata o item 2, será procedida através da publicação de tantos editais de convocação quantos forem necessários para o preenchimento das vagas oferecidas no Edital n.º 20/2015, de 10 de dezembro de 2014 – COMPERVE, desde que não

-
- ultrapasse a 1ª semana de aula do Semestre Letivo para o qual o candidato está sendo convocado, obedecendo a [Resolução nº 07/2015](#) – CONSEPE.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato incluso no cadastro de suplência reserva consultar a data de publicação do edital e os procedimentos contidos nele.
 7. Este edital de retificação passa a fazer parte do edital nº 02/2015 – COMPERVE, mantendo-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente documento.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró – RN, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.



Prof.ª Dra. Inessa da Mota Linhares de Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação